



**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**N.º 151/2018**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, registrada no CNPJ n.º 02.990.912/0001-83, situada a Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Maria Elena Teixeira Rocha, portador do CPF n.º 092.897.805-25 e RG n.º 00.900.753.90, residente e domiciliado à Rua João Nunes Dourado, 63, São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**DO PROCESSO LICITATÓRIO**

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2. Objeto da contratação:**

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 esp	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG. Excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, estearato de cálcio, álcool	SANDOZ	COMP	4500	R\$ 0,59	R\$ 2.655,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
1 / 20

CP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017 . 2020  
obras, educação, saúde, cidadania, desenvolvimento, lazer, esporte, cultura, meio ambiente, segurança, infraestrutura, tecnologia, inovação, sustentabilidade, transparência, eficiência, qualidade, responsabilidade social, inclusão, diversidade, acessibilidade, combate à corrupção, integridade, ética, governança, planejamento, orçamento, controle interno, avaliação de impacto, comunicação, marketing, relações públicas, assessoria jurídica, assessoria técnica, assessoria financeira, assessoria de pessoal, assessoria de planejamento estratégico, assessoria de gestão de projetos, assessoria de gestão de riscos, assessoria de gestão de recursos humanos, assessoria de gestão de TI, assessoria de gestão de logística, assessoria de gestão de operações, assessoria de gestão de serviços, assessoria de gestão de contratos, assessoria de gestão de compras, assessoria de gestão de vendas, assessoria de gestão de marketing, assessoria de gestão de atendimento ao cliente, assessoria de gestão de suporte ao cliente, assessoria de gestão de treinamento, assessoria de gestão de desenvolvimento de pessoal, assessoria de gestão de recrutamento e seleção, assessoria de gestão de avaliação de desempenho, assessoria de gestão de planejamento de carreira, assessoria de gestão de desenvolvimento de liderança, assessoria de gestão de desenvolvimento de competências, assessoria de gestão de desenvolvimento de habilidades, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos críticos, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos estratégicos, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto potencial, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto desempenho, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto impacto, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto valor, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto potencial, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto desempenho, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto impacto, assessoria de gestão de desenvolvimento de talentos de alto valor.



	polivinílico, dióxido de titânio, macrogol, talco, óxido de ferro vermelho e água deionizada.					
2	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG. Excipiente: água purificada. * 9mg de cloreto de sódio + água purificada = solução isotônica de cloreto de sódio qsp1 ml. Solução nasal em frasco nebulizador com 45 ml.	NEOQUIMICA	FRASCO	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
3	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,001G, hipromelose 4.000 cps 0,005g. Veículo constituído de cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, polissorbato 80, com edetato dissódico e cloreto de benzalcônio como conservantes e água purificada q.s.p. 1ml. Suspensão Oftálmica Estéril Frascos plásticos conta-gotas contendo 5ml de suspensão oftálmica.	TEUTO	FRASCO	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
4	DEXAMETASONA CREME 1MG. Veículo (Cera auto emulsionante não iônica, vaselina, glicerina, propilenoglicol, metilparabeno, estearina e álcool) q.s.p. 1g. Creme: bisnaga com 15g.	VITAMEDIC	BISNAGA	400	R\$ 1,24	R\$ 496,00
5	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE; Veículo q.s.p. 5ml (ciclato de sódio, mentol, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, sorbitol, álcool etílico 96°GL, corante vermelho ponceaux, essência de cereja e água purificada). Xarope 2mg/5mL: Frascos com 100mL cada.	NATULAB	FRASCO	1.200	R\$ 1,68	R\$ 2.016,00
6	DIPIRONA SÓDICA 500 MG. Suspensão oral Veículo q.s.p. 1 mL (aromade acerola, caramelo, edetato de sódio, fosfato de sódio dibásicododecaidratado, fosfato de sódio monobásico monoidratado, glicerol, metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, água deionizada). Cada gota do produto contém aproximadamente 25 mg de dipirona sódica. Frascos com 10ml.	NATULAB	FRASCO	1200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
7	DIPIRONA SÓDICA 500mg Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de magnésio, álcool etílico, água.	SOBRAL	COMP	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00

Gestão 2017 . 2020

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

2 / 20





7	SINVASTATINA 20,00 mg comprimido. Excipiente* q.s.p. 1 com. rev. *Ácido ascórbico, butilidroxitolueno, ácido cítrico, lactose, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose + macrogol, ácido esteárico.	SANVAL	COMP	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
11	SULFATO FERROSO 25 MG FE++/ML, Frasco com 30 mL de solução oral na concentração de 25 mg/mL de ferro elementar + contágotas.	NATULAB	FRASCO	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
12	SULFATO FERROSO anidro 109mg comprimido (equivalente a 40mg de ferro). Excipiente (Croscamelose sódico, polivinilpirrolidona, gelatina, álcool etílico, goma laca, corante vermelho bordeaux nº 2, estearato de magnésio, amido, lactose, talco, carbonato de cálcio, avicel, goma arábica) q.s.p. 1 drágea. Embalagens contendo 500 comprimidos.	NATULAB	COMP	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
<b>LOTE 07 - ELENCO BÁSICO</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 5.114,00</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE. Excipientes: açúcar, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, aroma de groselha, corante vermelho, ácido cítrico e água deionizada. Frasco com 120 ml.	CIMED	FRASCO	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
2	AMPICILINA (na forma anidra) 500 MG, comprimido Excipientes q.s.p. 1 cápsula. Excipientes: lactose, metilcelulose, ácido esteárico e estearato de magnésio.	PRATIDONA DUZI	COMP	840	R\$ 0,36	R\$ 302,40
3	AMPICILINA ANIDRA 50MG, SUSPENSÃO ORAL VESÍCULO Q.S.P. 1ML (benzoato de sódio, corante vermelho de eritrosina (fdc nº 03), essência de morango em pó, sacarose, citrato de sódio, dióxido de silício, goma xantana). Frasco com 100ml.	PRATIDONA DUZI	FRASCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
4	BROMOPRIDA 4mg Solução Oral com 20ml.	NEOQUIMIC A	FRASCO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	BROMOPRIDA 10MG comprimido.	NEOQUIMIC	COMP	2000	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Ferreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

4 / 20



		A			0,31	620,00
7	<b>BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA-GOTAS; cada ml (20 gotas) contém 333,4mg de dipirona sódica, correspondentes a 311,58 mg de dipirona e 6,67mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 4,59 mg de escopolamina. Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina anidra sódica, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, água purificada. Frasco com 20ml.</b>	NATULAB	FRASCO	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
8	<b>CETOPROFENO 100 MG. comprimido Excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, copovidona, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, lactose monoidratada, copolímero do ácido metacrílico, silicato de magnésio, dióxido de titânio, citrato de trietila, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, simeticona, corante laca amarelo quinolina, hipromelose, macrogol).</b>	MEDLEY	COMP	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
9	<b>CINARIZINA 75MG; excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, celulose microcristalina, povidona e corante amarelo crepúsculo.</b>	VITAMEDIC	COMP	4000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
10	<b>DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG. Embalagem contendo 1 ampola + seringa descartável esterilizada, êmbolo de borracha esterilizado e agulha esterilizada com haste plástica.</b>	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
11	<b>POLIVITAMÍNICO COM POLIMENERAIS: Vitamina A..10.000 UI, Vitamina B1 ...20,0 mg, Vitamina B2 ...5,0 mg, Vitamina B5 ...11,6 mg, Vitamina B6 ...10,0 mg, Vitamina B12 ...5,0 mg, Vitamina PP..50,0 mg, Vitamina H ...0,25 mg, Vitamina C..150,0 mg, Vitamina D2..500,0 UI, Vitamina E ..10,0 mg, Cálcio ..129,0 mg, Ferro ..50,0 mg, Fósforo..25,8 mg, Magnésio...60,0 mg, Manganês...2,05 mg, Cobre ...3,9 mg,</b>	BRASTERAP ICA	CAIXA	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

Gestão 2017 . 2020

CP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

5 / 20



	Zinco..2,3 mg, Molibdênio..0,25 mg e Boro..0,88 mg. EMBALAGEM COM 30 DRAGEAS.					
13	DEXAMETASONA ELIXIR BASE 0,1MG. Veículo q.s.p.1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, etilparabeno,propilparabeno,corante vermelho de ponceaux, vanilina, sorbitol, essência de cereja líquida, álcool etílico 96° GL e água purificada).Frasco com 120ml.	SOBRAL	FRASCO	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
<b>LOTE 08 - ELENCO EXTRA MUNICIPAL</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 14.110,40</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MGCOMPRIMIDO. excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, glicolato amido sódico, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, dióxido de silício, corante laca amarelo FD C nº 05).	CRISTALIA	COMP	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
2	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO.Excípiente q.s.p. 1comp. (Excipientes: sacarose, amido de milho, estearato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, lactose, talco, polissorbato 80, dióxido de silício coloidal, glicolato sódico de amido).	CRISTALIA	COMP	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
3	BUPROPIONA (NA FORMA DE CLORIDRATO) 150 MG, COMPRIMIDO. excipientes q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, hipromelose, cloridrato de cisteína, estearato de magnésio, macrogol, dióxido de titânio e óxido de ferro vermelho. *Cada 157,50 mg de cloridrato de bupropiona equivalem a 150 mg de bupropiona base.	EUROFARM A	COMP	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
4	CARBAMAZEPINA 200MGCOMPRIMIDO.Excípiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: estearato de magnésio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, celulose microcristalina, crospovidona, povidona, laurissulfato de sódio e água de osmose reversa.	U.QUIMICA	COMP	7000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00

2017 . 2020

responsabilidade social  
educação  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
esgoto  
água  
lazer  
diálogo  
energia  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves. 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
6 / 20

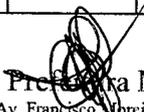
CPF-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br



5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML. XAROPE. Excipientes: sacarina sódica, propilenoglicol, celulose microcristalina, ácido sórbico, aroma de caramelo, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, silicona, hidroxietilcelulose, estearato de polioxila e água purificada. Suspensão oral 2%: Frasco contendo 100 mL.	U.QUIMICA	FRASCO	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300 MGCOMPRIMIDO excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido, estearato de magnésio, laurisulfato de sódio, povidona, glicolato amido sódico, dióxido de titânio, talco, goma laca, hipromelose e macrogol.	EUROFARM A	COMP	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
7	CLONAZEPAM 2,5 MG. SOLUÇÃO ORAL. Excipientes: propilenoglicol, sacarina sódica, ácido acético, aroma de pêssego. Solução oral 2,5 mg/mL frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	FRASCO	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
8	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO Excipientes: amido, lactose, povidona, fosfato de cálcio tribásico, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, dióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo, hipromelose e macrogol.	U.QUIMICA	COMP	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
9	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos	U.QUIMICA	COMP	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
10	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos	U.QUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
11	FENITOÍNA 100MGCOMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, talco, povidona e manitol.	CRISTALIA	COMP	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
12	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio e lactose).	CRISTALIA	COMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
13	FENOBARBITAL 40 MG/ML solução oral. Frasco com 20 mL.	CRISTALIA	FRASCO	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
14	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 22,63 MG DE CLORIDRATO DE FLUOXETINA); excipiente q.s.p. 1 cápsula. (Excipientes: amido de	TEUTO	COMP	3500	R\$ 0,20	R\$ 700,00

Gestão 2017 . 2020

TC-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco de Almeida, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefex:(77)3683-2138

7 / 20



T-P-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

	milho, lactose e estearato de magnésio).					
16	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos.	U.QUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
17	HALOPERIDOL 2 MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo: ácido láctico, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, água purificada.	U.QUIMICA	FRASCO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
18	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, álcool etílico, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, manitol e corante azul indigotina.	TEUTO	COMP	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
19	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ACHE	COMP	1200	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00
20	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100MG + 25MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ROCHE	COMP	1500	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00
21	NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA. Caixa com 30 comprimidos.	EUROFARM A	COMP	3000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
25	ÁCIDO VALPRÓICO DE 500MG COMPRIMIDO Excipientes* q.s.p. 1 comprimido revestido Dióxido de silício coloidal, celulose, polividona, álcool etílico, cloreto de metileno, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dióxido de titânio, dibutilftalato, álcool metílico e corante amarelo.	ABBOTT	COMP	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
<b>LOTE 12 - SAUDE MENTAL</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 31.397,50</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1 esp	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: lactose, croscarmelose sódica, amido de milho,	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
Av. Paulo de Morcira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
8 / 20

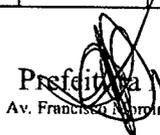
Gestão 2017 . 2020

obras  
gestão  
desenvolvimento  
educação  
saúde  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
água  
lazer  
diálogo  
energia  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento



	laurilsulfato de sódio, celulose microcristalina e ácido esteárico.					
2	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO Excipientes: comprimido de 10mg: esferas de açúcar, copolímero de metacrilato de amônio, copolímero de ácido metacrílico, talco, citrato de trietila, macrogol, gelatina e dióxido de titânio.	NOVARTIS	COMP	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
3	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. comprimido Excipientes: amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, metabissulfato de sódio, docusato de sódio, ácido benzóico, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal e ácido tartárico.	EUROFARM A	COMP	3.360	R\$ 1,08	R\$ 3.628,80
4	RISPERIDONA 2 MG. Cada comprimido revestido 2 mg contém: risperidona 2 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, opadry laranja).	CRISTALIA	COMP	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
5	CLORIDRATO DE SERTRALINA EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA BASE; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, lactose, hidroxipropilmetilcelulose, glicolato amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de titânio e polietilenoglicol).	EUROFARM A	COMP	6000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
<b>LOTE 13 - SAUDE MENTAL - EXTRA</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 11.683,80</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CICLOFARM A	FRASCO	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1000ML, é uma	RIOQUIMIC A	FRASCO	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50

  
 Prefeitura Municipal de Jaborandi  
 Av. Francisco de Paula Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
 CEP 47.655-000  
 CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
 9 / 20



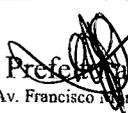
CP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

	locao aquosa de higienizacao diaria da pele. contendo ingredientes atuantes nas situacoes que exigem complementacao do asseio corporal, confere suavidade na aplicacao diaria.					
4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, solucao com tensoativos, antisséptica tópica e antissepsia da pele no pré-operatório. Uso tópico. Embalagem com 1000ml.	RIOQUIMIC A	FRASCO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
5	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% umectante, regulador de PH, essencia corante, veículo hidroalcoólico. Frasco com 1.000 ml.	RIOQUIMIC A	FRASCO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
7	ETER, etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMIC A	FRASCO	3	R\$ 49,38	R\$ 148,14
8	FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FUJIFILM	GALÃO	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
12	LUGOL, forte, a 2%. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DGL	FRASCO	1	R\$ 88,20	R\$ 88,20
13	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - Uso tópico adulto e pediátrico - frasco com 1litro. (Água Oxigenada vol.10)	FARMAX	FRASCO	5	R\$ 5,28	R\$ 26,40
14	REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FUJIFILM	GALÃO	2	R\$ 556,25	R\$ 1.112,50
<b>LOTE 32 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 2.711,74</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
14	KIT CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 À 4	SOLIDOR	KIT	1	R\$	R\$

Gestão 2017 . 2020

educação  
democracia  
saúde  
desenvolvimento

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Pereira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
10 / 20



Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm. Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm. - Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm. Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm				32,50	32,50
<b>LOTE 34 - SONDAS (INSUMOS)</b>				<b>Total</b>	<b>R\$ 32,50</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML1ml- Uso adulto Cada ml da solução injetável contém: haloperidol 5mg, veículo q.s.p. 1ml. Excipientes: ácido láctico, água para injeção, álcool etílico, metilparabeno e propilparabeno. Embalagem contendo 60 ampola com 1ml.	HYPOFARM A	AMPOLA	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
2	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25ML Cada ampola contém: heparina sódica 25.000 U.I. excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico, água para injetáveis) q.s.p. 5,0 ml. Solução injetável: Ampola com 0,25ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
3	HIDRALAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Cada ml de solução injetável contém: cloridrato de hidralazina 20 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml. (Veículo: propilenoglicol, água para injetáveis). Solução injetável 20 mg/ml. Ampolas de 1 ml	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
4	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Intramuscular/Intravenoso - Uso	NOVAFARM A	FR/AMP.	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00

Gestão 2017 . 2020

obras, educação, tradição, respeito, liberdade, democracia, saúde, estradas, desenvolvimento, cidadania, calçamentos, desenvolvimento

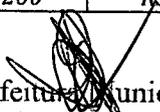
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
11 / 20

Brasília, Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br



	pediátrico e adulto - frascos-ampola cada frasco-ampola de 500 mg contém: hidrocortisona 500 mg (na forma de succinato sódico). Cada ampola de diluente contém: água para injeção 4 ml.					
7	LACTULOSE 667MG, ingredientes não ativos* em quantidade suficiente para completar 1ml. *(lactose, galactose, tagatose, açúcares cetônicos, bicarbonato de sódio, ácido sórbico, essência de ameixa e água). Xarope sabor ameixa com frasco de 120 ml.	U.QUIMICA	FRASCO	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
9	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaína, equiv. A 20mg de lidocaína anidra por ml. O fr. Amp. P/dose múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do ph. Pode conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável.	HYPOFARM A	AMPOLA	150	R\$ 3,57	R\$ 535,50
10	MALEATO DE METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG, 1ml - Uso adulto cada ampola contém: maleato de metilergometrina 0,2 mg. Veículo: álcool etílico, ácido tartárico, glicerol, ácido maleico, água para injeção.	U.QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
11	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2MLI.M. I.V. Uso pediátrico ou adulto -Com 2ml, Cada ml contém: cloridrato de metoclopramida monoidratado 5,26 mg, excipientes q.s.p.1 ml, (cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e água para injeção). Equivale a 5 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. Ampola com 2 ml.	ISOFARMA	AMPOLA	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
<b>LOTE 45 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 9.434,50</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
dsf	COXACILINA SÓDICA 500 MG. Cada	NOVAFARM	FR/AMP	200	R\$	R\$

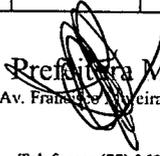
  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves. 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

obras  
gestão  
desenvolvimento  
saúde  
escolas  
tradição  
respeito  
democracia  
estradas  
esgoto  
diálogo  
calçamentos  
desenvolvimento



	ampola diluente contém: água para injeção 5 ml. Cartucho com 01 frasco-ampola acompanhado de 01 ampola de diluente 5 ml.	A			4,06	812,00
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML solução injetável. Ampolas de 2 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA CADA 100ML CONTEM: GLICOSE ANIDRA(D.C.B.:04485) 4,55G; CLORETO DE SÓDIO (D.C.B.:02421) 0,9G. Excipiente :água para injeção, equivalente a 5,0 de glicose monohidratada. bolsa plástica contendo 500 ml.	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
11	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, a solução contém: cloreto de sódio 0,6g, Cloreto de potássio 0,030g, Cloreto de cálcio 0,020g, lactato 0,3g a água para injeção 100ml. Frasco de polietileno com 500ml sistema fechado	FRESENIUS	FRASCO	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
14	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%. Cada mL da solução contém: gelatina 35,0mg, cloreto de potássio 0,38mg, Cloreto de sódio 8,50mg, cloreto de cálcio 0,70mg. Excipientes: ácido clorídrico, hidróxido de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Conteúdo Eletrolítico: cálcio (Ca++) 9,5mEq/L, potássio (K+) 5,1mEq/L, Sódio (Na+) 145,4mEq/L, cloreto (Cl-) 160,0mEq/L. Cartucho com 01 bolsa plástica de 500ml com equipo para infusão.	FRESENIUS	FRASCO	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
15	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML frasco contendo 10ml.	ELLILY	FRASCO	30	R\$ 61,44	R\$ 1.843,20
<b>LOTE 48 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 7.626,20</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis.	JAQUARIBE	UNIDADE	2	R\$ 486,00	R\$ 972,00
2	CADEIRA DE BANHO COM RODAS. Aço com pintura epoxy, apoio para braços fixo Apoio para pés fixo com freios dianteiros bilateral, indicada	JAQUARIBE	unidade	2	R\$ 262,70	R\$ 525,40

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Vieira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138  
13 / 20

CP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br

2017.2020

responsabilidade social  
educação  
tradição respeito  
liberdade  
democracia  
saúde estradas  
energia cidadania calçamentos  
futuro desenvolvimento



para usuários até 90 kg							
<b>LOTE 57 - MATERIAIS PERMANENTE</b>						<b>Total</b>	<b>R\$ 1.497,40</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	
1	CAIXA TÉRMICA PARA VACINA CAPACIDADE PARA 15 LT. Com travas e alça ideal para armazenar e transportar de forma segura os alimentos ou itens que precisam ser refrigerados.	OBBA	UNIDADE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
2	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 15 LITROS. Ideal para transporte de alimentos, entre outros.	OBBA	UNIDADE	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00	
3	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA (200 ML) COM BOTÃO POUPA COPOS. Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno, Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). Funciona ao pressionar o botão na parte inferior do dispenser para soltar o copo.	MILLENIOUS	UNIDADE	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00	
4	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TÉRMICA, GELADEIRA E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE. Medidas do Produto: 60x39x14mm- Faixa de Medição: - 50°C a + 70°C- Exatidão: +/- 1°C para a escala de - 20°C a +50°C e +/- 2 °C no restante da escala- Resolução: 0.1 °C/°F Cabo com 50cm - Ideal para Caixa Térmica e Refrigeração.	INCOTERM	Unidade	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
<b>LOTE 58 - MATERIAIS (CONSUMO)</b>						<b>Total</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
555	HAMPER, Confeccionado em fibreglass com acabamento em gel coat isoftálico, sendo liso interna e externamente, e tendo grande resistência a sabões e detergentes. Possuem dreno para eliminação de líquidos, e são ideais para as mais variadas utilizações, mais notadamente para o transporte de roupas (limpas ou sujas). Sua tampa é acionada através de pedal,	MARINE	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138  
14 / 20



localizado na parte inferior central do carro, pedal este, totalmente confeccionado em aço inoxidável Branco. Modelo com rodízios de borracha termo-plástica de 4" (02 fixos e 02 giratórios). COM tampa. DIMENSÕES: Comp.: 500mm Larg.: 350mm Alt.: 800mm CAPACIDADE: 115 litros.						
<b>LOTE 60 - MATERIAIS (PERMANENTE)</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 900,00</b>

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CONDICIONADOR ÁCIDO. A base de ácido fosfórico a 37% e Clorexidina a 2%. Ideal para o uso clínico por apresentar uma racional forma de aplicação, viscosidade adequada para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis, solúvel em água devido à sua formação especial. Presta-se a todos os procedimentos clínicos que visam à aderência de materiais resinosos, sejam estes auto ou fotopolimerizáveis à superfície do esmalte ou dentina. Apresentação: Kit com três seringas com 2,5 ml cada de ataque ácido e três pontas aplicadoras.	VILLERVIER	PACOTE	50	R\$ 15,01	R\$ 750,50
3	CREME DENTAL ADULTO. Com 1.500 ppm de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta, tubo plástico de 50 gramas. Ajuda a prevenir cárie dentária removendo a placa e fortalecendo o esmalte e a dentina dos dentes.	COLGATE	UNIDADE	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
4	CREME DENTAL GEL DENTAL INFANTIL. Com 1.100 ppm de flúor, tripla proteção. Sabor tutti-frutti, tubo plástico de 50 gramas. Ajuda a prevenir a cárie dentária.	COLGATE	UNIDADE	7000	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
6	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Detergente enzimático de alta eficácia limpadora, destinado a dissolver e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a instrumentais. Apresentação: frasco plástico com 1000 ml.	CICLOFARMA	UNIDADE	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

15 / 20



8	FLÚOR EM GEL. Flúor fosfato acidulado 1,23%, indicado para a prevenção de cáries. Flúor acidulado pigmentado, com sabor, de aplicação prática devido à tixotropia. Apresentação: frasco com 200 ml.	DFL	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
<b>LOTE 78 - SAÚDE BUCAL - ODONTOLOGIA - MATERIAIS E INSTRUMENTAIS</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 29.410,50</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/10/2018.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.8– Incentivo ao Programa Saúde Familiar.  
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.  
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.  
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Morais Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

16 / 20

2017 . 2020

gestão  
obras  
responsabilidade  
educação  
casas populares  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
água  
lazer  
diálogo  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento

ICP-Brasil. Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br



Atividade: 2.0.8.3-Programa Saúde Bucal  
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 1.0.7.5- Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde.  
Elemento: 4490520000- Equipamentos e Material Permanente.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos  
Perfazendo o valor total em R\$ 125.610,04 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e dez reais e quatro centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

Gestão 2017, 2020

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

17/20



- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviço que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula Sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

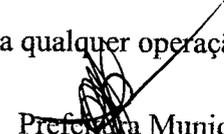
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

  
Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

19 / 20

Gestão 2017, 2020



b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

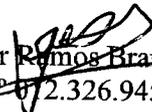
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

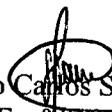
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 12 de julho de 2018.

  
Daniel Rodrigues de Moura  
Gestor  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81  
CONTRATANTE

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 072.326.945-84

  
Maria Elena Teixeira Rocha  
Representante Legal  
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ n.º 02.990.912/0001-837  
CONTRATADA  
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Barão do Rio Branco, 733 - Centro  
L CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2132 Telefáx:(77)3683-2138  
20 / 20

Gestão 2017 - 2020

Assinado Digitalmente por [PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-ESTADO DA BAHIA] www.jaborandi.ba.gov.br